



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 012/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

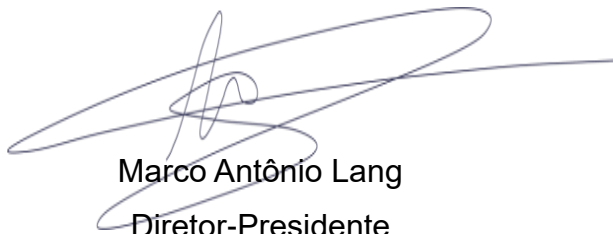
O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a empregada pública – Luciane Cristina Silva de Azevedo, ID 3028640-01, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 005/2026 firmado com a empresa GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Colônia Agrícola, Aguas Claras, Chácara, 62 – lote 25 – Bairro Guará I, Brasília - DF CEP - 71.090-725, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.441.682/0001-45, para a prestação de serviços de fornecimento de de Coffee-Break, decorrentes das demandas específicas dos eventos institucionais de finalística, realizados pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 26/2855-9000089-0.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente